

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 3.606/2023

de 07 de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 10, da Lei nº 2.171, de 27 de junho de 2022 – LDO de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam remanejados no orçamento vigente o valor de R\$ 159.033,95 (cento e cinquenta e nove mil e trinta e três reais e noventa e cinco centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|------------|---|-----------|
| LOCAL: 02 | EXECUTIVO | |
| 02 03 05 | DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | |
| Ficha: 78 | 04.122.0012.1004.0000 Departamento de Recursos Humanos | 10.000,00 |
| | 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | |
| 02 04 01 | DEPARTAMENTO GCM – GUARDA CIVIL MUNICIPAL | |
| Ficha: 123 | 06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal | 23.849,06 |
| | 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA | |
| 02 08 01 | SETOR DE ATENÇÃO BÁSICA | |
| Ficha: 222 | 10.301.0026.2026.0000 Manut das Ações de Atenção | 5.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | |
| Ficha: 228 | 10.301.0026.2064.0000 Manut das Ações de Atenção | 15.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | |
| 02 08 02 | SETOR DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | |
| Ficha: 264 | 10.302.0027.2028.0000 Média e Alta Complexidade Hospitalar | 12.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | |
| 02 09 07 | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR | |
| Ficha: 403 | 12.306.0034.2073.0000 Manutenção e Melhorias da Merenda | 10.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | |
| 02 10 02 | DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO | |
| Ficha: 437 | 13.392.0038.2078.0000 Desenvolvimento e Manutenção da Cultura | 37.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | |
| Ficha: 533 | 13.392.0038.2078.0000 Desenvolvimento e Manutenção da Cultura | 40.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | |
| 02 11 01 | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| Ficha: 590 | 08.243.0040.2091.0000 Proteção Social Básica | 2.800,00 |
| | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

| | | |
|-------------------|--|-----------------------|
| 02 11 02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Ficha: 478 | 08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social | 2.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | |
| Ficha: 479 | 08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social | 1.384,89 |
| | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | |
| TOTAL..... | | R\$ 159.033,95 |

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior será coberto com o remanejamento de recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|-------------------|---|-----------------------|
| LOCAL: 02 | EXECUTIVO | |
| 02 03 05 | DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | |
| Ficha: 83 | 04.122.0012.2009.0000 Departamento de Recursos Humanos | 10.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | |
| 02 04 00 | SEGURANÇA PÚBLICA | |
| Ficha: 119 | 06.181.0018.1062.0000 Segurança Pública Municipal | 15.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | |
| 02 04 01 | DEPARTAMENTO GCM – GUARDA CIVIL MUNICIPAL | |
| Ficha: 124 | 06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal | 3.000,00 |
| | 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | |
| Ficha: 127 | 06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal | 2.800,00 |
| | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | |
| Ficha: 132 | 06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal | 3.049,06 |
| | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 02 08 01 | SETOR DE ATENÇÃO BÁSICA | |
| Ficha: 221 | 10.301.0026.2026.0000 Manut das Ações de Atenção | 5.000,00 |
| | 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL | |
| Ficha: 226 | 10.301.0026.2064.0000 Manut das Ações de Atenção | 15.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | |
| 02 08 02 | SETOR DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | |
| Ficha: 260 | 10.302.0027.2027.0000 Média e Alta Complexidade Hospitalar | 12.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 02 09 07 | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR | |
| Ficha: 401 | 12.306.0034.2073.0000 Manutenção e Melhorias da Merenda | 10.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | |
| 02 10 02 | DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO | |
| Ficha: 436 | 13.392.0038.2078.0000 Desenvolvimento e Manutenção da Cultura | 37.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | |
| Ficha: 545 | 13.392.0038.2046.0000 Desenvolvimento e Manutenção da Cultura | 40.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | |
| 02 11 01 | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| Ficha: 455 | 08.243.0040.2091.0000 Proteção Social Básica | 2.800,00 |
| | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | |
| 02 11 02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Ficha: 477 | 08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social | 2.000,00 |
| | 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO | |
| Ficha: 483 | 08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social | 1.384,89 |
| | 4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE | |
| TOTAL..... | | R\$ 159.033,95 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Art. 3º - O remanejamento introduzido pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei nº 2.171, de 27 de junho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 07 de dezembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO